



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 17 de julho de 2015

Ano III - Edição nº 00254 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5CF506F564ABD58D06E4E0DB2F3AB5F

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Resolução 004/2015

Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 004/2015

APROVAÇÃO DO PROJETO ADITIVO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA ROSA, CAMPO FRIO, BANANEIRA, CANCELA, E CENTRO DE SAÚDE MONSENHOR VALDEMAR DO MUNICÍPIO DE GUAJERU.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

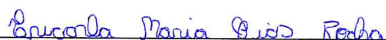
Art. 1º. APROVAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DISPONÍVEL REFERENTE ÀS PROPOSTAS: 2911653498190/12016; 2911653498204/12049; 2911653498212/12075; 2911653557006/11934; 2911654025849/12077. CONFORME PORTARIA Nº 340, DE 4 DE MARÇO DE 2013. PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ADITIVO DE OBRAS, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUAJERU. Na plenária do Conselho Municipal de Saúde conforme consta em ata do CMS do dia 14 de Julho de 2015.

Art. 2º. Estabelecimentos de Saúde Beneficiados pelo Projeto Aditivo – Ampliação destinado para a construção de lavanderias, conforme descrito em projetos, planilhas orçamentárias em anexo a este documento.

1. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA ROSA
 - NÚMERO DA PROPOSTA: 2911653557006/11934
 - VALOR ADITIVO: 4.461,35
2. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMPO FRIO
 - NÚMERO DA PROPOSTA: 2911653498190/12016
 - VALOR ADITIVO: 2.619,52
3. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BANANEIRA
 - NÚMERO DA PROPOSTA: 2911653498204/12049
 - VALOR ADITIVO: 1.508,46
4. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CANCELA
 - NÚMERO DA PROPOSTA: 2911653498212/12075
 - VALOR ADITIVO: 1.827,06
5. CENTRO DE SAÚDE MONSENHOR VALDEMAR
 - NÚMERO DA PROPOSTA: 2911654025849/12077
 - VALOR ADITIVO: 9.525,59

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guajeru, 14 de Julho de 2015.



ERICARLA MARIA DIAS ROCHA
PRESIDENTE DO CMS